

DECRETO nº.07/74 de 22 de fevereiro de 1.974

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.-

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefei-  
to Municipal de Jacupiranga, Estado de /  
São Paulo, usando de suas atribuições  
e nos termos do artigo 4º, letra "b" da  
Lei Municipal nº 44/73 de 30 de novembro  
de 1.973,

D  
E  
C  
R  
E  
T

A, ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o cré-  
dito de Cr\$.4.200,00-(quatro mil e duzen-  
tos cruzeiros) suplementar à seguinte dotação orçamentária:

- 4. - SETOR DE FINANÇAS
- 4.5 - Encargos Economicos e Financeiros
- 3.0.0.0-19 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0-19 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0-19 - Contribuições Previdencia Social Cr\$.4.200,00

ARTIGO 2º - Os recursos para a abertura do crédito de  
que trata este decreto, é proveniente da  
anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 4. - SETOR DE FINANÇAS
- 4.3 - Contabilidade
- 3.0.0.0-16 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0-16 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0-16 - Encargos Diversos . . . . . Cr\$.42200,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, /  
revogadas as disposições contrarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 de fevereiro de 1.974.

*Bonad*  
-MARIO DE MELLO BONADIA-  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO,  
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 1.974 (num /  
mil, novecentos e setenta e quatro).\*

*Paulo Correa de Lemos*  
-PAULO CORREA DE LEMOS-  
-Chefe do Serviço de Administração-